



PROJETO DE LEI Nº 7.863/2018

Institui no calendário oficial do Município de Caruaru, o dia 20 de fevereiro como o Dia Municipal do Profissional de Imprensa Esportiva e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituído no calendário oficial o Dia Municipal do Profissional da Imprensa Esportiva que será comemorado no dia 20 de fevereiro.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 22 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)